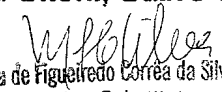


SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
REGISTRO DE IMÓVEIS – Registro Geral	2-HR	71.939	064	01

A MATRÍCULA DATA: 29/04/1.996.

CIRCUNSCRIÇÃO: CUIABÁ - MT.

Imóvel: Distrito desta Capital. **RESIDENCIAL PORTO DO SOL**, Avenida Afonso Pena, n.º 1.222, Bairro Despraiado. **Apartamento 302**, do Bloco A-6 com a seguinte divisão interna: sala de estar/jantar, circulação, banheiro, 03 dormitórios, sacada, cozinha/área de serviço, com área privativa de 65,06275 metros quadrados, área de uso comum, vaga de estacionamento: 12,00000 metros quadrados; área de uso comum de 46,76714 metros quadrados, com área total 123,82989 metros quadrados. **Adquirente: PRIMUS INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CGC/MF sob nº 00.826.313/0001-01, com sede à Avenida 31 de Março, s/nº, esquina com Rua Shoffi, Bairro Santa Rosa, Cuiabá/MT. **Anterior:** 65.553-R2, fls. 211 do livro 2-GL.

DIGITADO POR: 
Moema de Figueiredo Corrêa da Silva
3ª. Notária Substituta

AV-1-71.939

Que a referida Unidade Habitacional encontra-se HIPOTECADA em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, conforme Contrato Particular com Obrigações e Hipoteca de 16/08/1.991, matriculado sob nº 65.553-R3, fls. 211 do livro 2-GL, em 11/09/1.991.

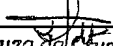
DIGITADO POR: 
Moema de Figueiredo Corrêa da Silva
3ª. Notária Substituta

vrtp

AV-2-71.939

Protocolo n.º: 98.619 de 29/09/2.006. Faz-se a presente averbação para fazer constar que conforme Contrato de Cessão de Créditos e de Assunção de Dívidas, firmado em 29/06/2.001 e aditivado em 27/08/2.002, constante na Escritura Pública de aditamento, Re-Ratificação e Consolidação de Cláusulas, Termos e Condições de Contrato de Cessão de Créditos e de Assunção de Dívidas, datado de 01/06/2.004, às fls. 001 à 004, livro 2489-E, do 1º Ofício de Notas de Brasília/DF, apresentada, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** cede a **EMGEA – EMPRESA GESTORA DE ATIVOS**, empresa pública federal criada e com estatuto aprovado pelo decreto 3.848, de 26/06/2.001, alterado pelo Decreto 4.114 de 06/02/2.002, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco B, Lote 18, 1º Sub loja, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.527.335/0001-13, a totalidade dos créditos, abrangendo a presente cessão, todos os direitos oriundos do contrato n.º 0023039, que compreendem o principal, seu reajuste monetário, os juros e demais encargos, bem como as garantias existentes; os créditos transferidos à EMGEA no estado e condições jurídico – negociais em que se encontram, inclusive no que concerne ao caráter pro-solvendo que lhes foi atribuído no ato de sua aquisição pela CEF; que em razão da presente cessão, os créditos nela abrangidos e seus respectivos acessórios passam a pertencer a EMGEA, a partir desta data, ficando esta investida no direito de cobrar e receber as prestações vencidas e as que vencerem; fica ainda sub-rogada em todos os direitos decorrentes de todos e quaisquer seguros contratados para as operações de créditos objeto do presente negócio; que a presente escritura ratifica e substitui, todos os termos, prazos e condições contidos no contrato de cessão de créditos e assunção de dívidas e no termo de aditamento celebrados entre a CEF e a EMGEA, em 29/06/2.001 a 27/08/2.002, respectivamente; que fica eleito o Foro da Seção Jurídica Federal no Distrito Federal, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões porventura resultantes da presente escritura. Cuiabá, 04/10/2.006.

DIGITADO POR: dor


Delza Souza da Cruz Pereira
Escrevente

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Verso)
REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral	2-HR	71.939	064	01V

AV-3-71.939. Protocolo n.º 109.726 de 04/07/2008. Faz-se esta averbação para fazer constar que: Conforme Ofício n.º 045/2007/GITER/IB, datado de 17/06/2008, expedido pela Caixa Econômica Federal, fica cancelada a averbação n.º 02 desta matrícula, referente a Cessão de Crédito entre a Caixa Econômica Federal - CEF e à EMGEA - Empresa Gestora de Ativos. Cuiabá, 07/07/2008.

DIGITADO POR:

Delza Souza da Cruz Pereira
Escrevente

AV-4-71.939. Protocolo n.º 109.142 de 09/06/2008. Liberada a hipoteca mencionada na AV-1, desta matrícula, objeto do registro 03 da matrícula n.º 65.553, fls. 211, do livro 2-GL, em 11/09/1991, que grava o Apartamento 302 do Bloco A-6, conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Quitação Parcial, datado de 02/05/1996. Cuiabá, 07/07/2008.

DIGITADO POR:

Delza Souza da Cruz Pereira
Escrevente

R-5-71.939. Protocolo n.º 109.142 de 09/06/2008.

Em 07/07/2008. Adquirente: DEIVISON BENEDITO CAMPOS PINTO, brasileiro, solteiro, professor, portador da Carteira de Identidade RG n.º 567814, expedida em 26/06/1985 pela SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob n.º 469.157.291-00, residente e domiciliado na Rua Aripuanã, n.º 37, Cohab Nova, nesta Capital. Transmissente: PRIMUS - INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CGC/MF sob n.º 00.826.313/0001-01, com sede na Avenida 31 de Março, s/n.º, esquina com Rua Shoffi, Bairro Santa Rosa, nesta Capital. **Forma do Título:** Contrato por Instrumento Particular de COMPRA E VENDA, MÚTUA COM OBRIGAÇÕES E QUITAÇÃO PARCIAL, datado de 02/05/1996, n.º 8.1496.0805860-5. Valor: R\$34.328,00 (trinta e quatro mil e trezentos e vinte e oito reais), sendo R\$34.328,00 (trinta e quatro mil e trezentos e vinte e oito reais), referente ao valor do financiamento ora concedido, e o restante pago diretamente a vendedora, a título de sinal e princípio de pagamento, que por este instrumento renova a quitação irrevogável já conferida em favor do comprador. Anterior: 71.939, fls. 064, do livro 2-HR. **Características e Confrontações:** Apartamento 302 do Bloco A-6, descrito e caracterizado na matrícula acima. Inscrito no Cadastro Municipal sob n.º 01.8.32.001.0337.090. **Condições:** As constantes do contrato. Pagou Imposto de Transmissão no valor de R\$232,74, em 26/05/2008, conforme Guia n.º 3066253, emitida em 20/05/2008. Foram apresentadas Certidões de feitos Judiciais e Ônus Reais e de Ações Reais e Pessoais Reipersecutórias, bem como Declaração de Quitação das Obrigações Condominiais relativas ao imóvel objeto da transação, conforme Lei 7.433/85 e Decreto 93.240/86, as quais se encontram apensadas ao processo. Apresentaram as seguintes certidões: Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida às 10:48:55 do dia 29/05/2008, válida até 25/11/2008, código de controle da certidão: 90E2.E887.533F.1B14; Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n.º 069632008-10001030, emitida em 07/04/2008, válida até 04/10/2008, todas em nome da outorgante vendedora. **Emolumentos:** R\$621,80. AMMP: R\$1,40. AMAM: R\$1,40. OAB/MT: R\$1,40.

DIGITADO POR:

Delza Souza da Cruz Pereira
Escrevente

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral	2-HR	71.939	064	02F

R-6-71.939. Protocolo nº 109.142 de 09/06/2008.

Em 07/07/2008. Credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra D4, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04. Devedor: DEVISON BENEDITO CAMPOS PINTO, acima qualificado. Forma do Título: Contrato por Instrumento Particular de COMPRA E VENDA, MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E QUITAÇÃO PARCIAL, datado de 02/05/1996, nº 8.1496.0805860-5. Valor: R\$34.328,00 (trinta e quatro mil e trezentos e vinte e oito reais). Prazo: Normal: 300 (trezentos) meses; Prorrogação: 048 meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 02/06/1996. Juros: Taxa Anual de Juros: Nominal: 8,7000% e Efetiva: 9,0554%. Garantia: Em Primeira e Especial Hipoteca, o Apartamento 302 do Bloco A-6, descrito e caracterizado na matrícula acima. Condições: As constantes do contrato. Emolumentos: R\$621,80. AMMP: R\$1,40. AMAM: R\$1,40. OAB/MT: R\$1,40.

DIGITADO POR:

Isa

Deiza Souza da Cruz Pereira
Escrevente

AV-7-71.939. Protocolo nº 150.740 de 17/10/2013. Liberada a hipoteca registrada sob nº 06, desta matrícula, conforme autorização da Credora de 03/09/2013. Cuiabá, 18/10/2013. Emolumentos: R\$10,10; FCRCPN: R\$4,06. dmpo/dam



SELO DE CONTROLE DIGITAL: A1P146113 R1010
CÓDIGO DO ATO: 148-684327.01.00009.0001.PATRICIS.1)
PROTOCOLADO SOB O NR. 150740 EM 17/10/2013
AVERBADO SOB O NR. AV07
NA MATRÍCULA NR. 71939 DO LIVRO NR. 2HR
DOU FE. CUIABÁ (MT) 18/10/2013
DEIZA SOUZA DA CRUZ PEREIRA - SUBSTITUTA

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

AV-8-71.939. Protocolo nº 169.435 de 07/06/2016. Faz-se a presente averbação para constar que conforme apresentação de documento: DEVISON BENEDITO CAMPOS PINTO, é portador da Carteira de Identidade RG nº 0567814-5, expedida em 24/08/2011 pela SEJSP/MT. Cuiabá, 14/06/2016. Emolumentos: R\$11,10; FCRCPN: R\$4,62. gfg/dsc



SELO DE CONTROLE DIGITAL: A1N34131 R1110
CÓDIGO DO ATO: 148-001.077555.03.00007.0001.PATRICIS.1)
PROTOCOLADO SOB O NR. 169435 EM 07/06/2016
AVERBADO SOB O NR. AV09
NA MATRÍCULA NR. 71939 DO LIVRO NR. 2HR
DOU FE. CUIABÁ (MT) 14/06/2016
DEIZA SOUZA DA CRUZ PEREIRA - SUBSTITUTA

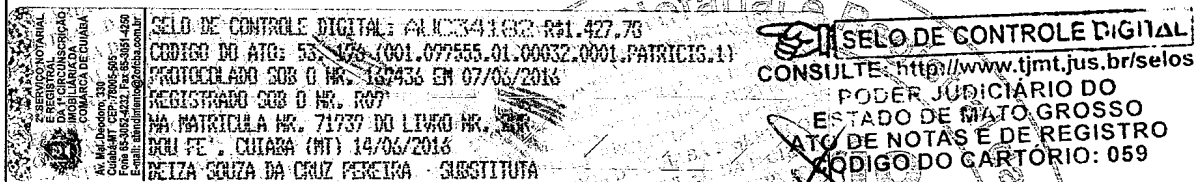
SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

R-9-71.939. Protocolo nº 169.436 de 07/06/2016.

Em 14/06/2016. Adquirente: ODAIR JOSE ACOSTA MONTES, brasileiro, solteiro, proprietário de microempresa, portador da Carteira de Identidade RG nº 1293911-0, expedida em 29/12/1997 pela SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob nº 883.990.361-53, filho de Francisco Acosta Montes e Valdira Maria de Brito Acosta, residente e domiciliado na Rua Afonso Pena nº 1.222, Residencial Porto do Sol, Bloco A6, Apto. 302, Despraiado, em Cuiabá-MT. Transmittente: DEVISON BENEDITO CAMPOS PINTO, brasileiro, solteiro, proprietário de microempresa, portador da Carteira de Identidade RG nº 0567814-5, expedida em 24/08/2011 pela SEJSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob nº 469.157.291-00, filho de Alvessim Alves Pinto e Dalva de Campos Pinto, residente e domiciliado na Avenida Juliano da Costa Marques nº 1301, Apto 1301, Edif. Res. Pantanal, em Cuiabá-MT. Forma do Título: Contrato de VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA

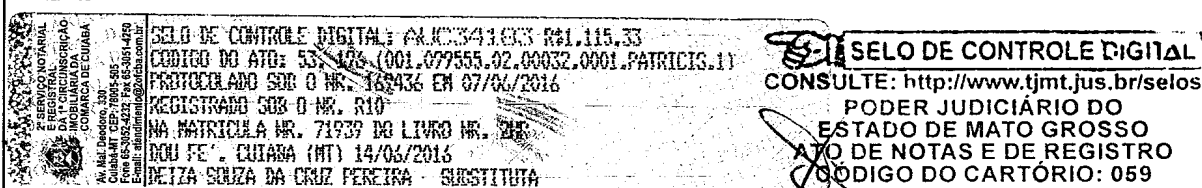
SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Verso)
REGISTRO DE IMÓVEIS – Registro Geral	2-HR	71.939	064	02

NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO, de 17/05/2016, sob nº 8.4444.1236270-9. Valor: R\$128.339,25 (cento e vinte e oito mil trezentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos), quantia esta satisfeita da seguinte forma: R\$28.339,25 (vinte e oito mil trezentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos) de recursos próprios e R\$100.000,00 (cem mil reais) mediante financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal - CEF. Anterior: 71.939-R5 às fls. 064 do livro 2-HR. Característicos e Confrontações: Apartamento 302, do Bloco A-6, descrito e caracterizado na matrícula acima. Inscrito no Cadastro Municipal sob nº 01.8.32.001.0337.090. Condições: As constantes do contrato. Pagou Imposto de Transmissão no valor total de R\$1.166,49 em 03/06/2016, conforme Guia n.º 86592757, emitida em 02/06/2016, com valor venal do imóvel de R\$88.366,17 (oitenta e oito mil trezentos e sessenta e seis reais e dezessete centavos). As partes dispensam apresentação das quitações fiscais e assumem, sob as penas da Lei, total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei 7.433, de 18/12/1.985, regulamentada pelo Decreto 93.240, de 09/09/1.986, pelo vendedor foi declarado, sob as penas da Lei, que não é responsável direto pelo recolhimento à Previdência Social Rural, não estando, portanto, incluso nas exigências da Lei n.º 8.212, de 24/07/91, e alterações posteriores para apresentação da CND do INSS. Emolumentos: R\$1.427,78; FCRCPN: R\$4,62. gfg/dsc



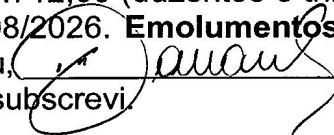
R-10-71.939. Protocolo nº 169.436 de 07/06/2016.

Em 14/06/2016. Credora/Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04. Devedor/Fiduciante: ODAIR JOSE ACOSTA MONTES, acima qualificado. Forma do Título: Contrato de VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO, de 17/05/2016, sob nº 8.4444.1236270-9. Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Prazo: 360 (trezentos e sessenta) meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 17/06/2016. Juros: Taxa de Juros anual: Nominal: 8,1600% e Efetiva: 8,4722%. Garantia: Em Garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o Devedor/Fiduciante aliena a Caixa Econômica Federal - CEF, em caráter fiduciário, o Apartamento 302, do Bloco A-6, descrito e caracterizado na matrícula acima. Fica constituído portanto, a propriedade fiduciária em nome da Caixa Econômica Federal - CEF, efetivando-se assim, o desdobramento da posse, tornando o Devedor Fiduciante possuidor direto e a Caixa Econômica Federal - CEF possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária. Condições: As constantes do contrato. Emolumentos: R\$1.115,33; FCRCPN: R\$4,62. gfg/dsc



AV-11-71.939. Protocolo nº 250.769 de 28/11/2025. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:** A propriedade do imóvel objeto desta matrícula ficou consolidada em nome da fiduciária, nos termos § 7º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, conforme Requerimento de Intimação de Alienação

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ-MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
REGISTRO DE IMOVEIS - Registro Geral	2-HR	71939	064	3-F

Fiduciária datado de 27/11/2025 e Requerimento de Consolidação expedido em 15/07/2026 pela Credora Fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, qualificada no **R-10** objeto desta matrícula, a qual foi cientificada em 05/02/2026 com relação a intimação instituída ao Fiduciante: **ODAIR JOSE ACOSTA MONTES**, acima qualificado, com valor da consolidação de R\$233.712,60 (duzentos e trinta e três mil, setecentos e doze reais e sessenta centavos); apresentou o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, no valor total de R\$4.810,35 (quatro mil, oitocentos e dez reais e trinta e cinco centavos), pago em 09/07/2026, conforme Guia n.º 119784483, com valor venal do imóvel em R\$233.712,60 (duzentos e trinta e três mil, setecentos e doze reais e sessenta centavos). Cuiabá, 14/08/2026. **Emolumentos:** R\$5.219,15; **FCRCPN:** R\$8,55. **edad/damr. Selo Digital:** CMK 32202. Eu, , Danielle de Almeida Manari Reis, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

	CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO Av. Marechal Deodoro, 330, Bairro Santa Helena Cuiabá-MT. CEP 78045-015. ANA MARIA CALIX MORENO Titular Interina
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR	
CERTIFICO e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula 063677.2.0071939-64 DO LIVRO Nº 2 e tem valor de CERTIDÃO, nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Cuiabá-MT, em 14 de agosto de 2026. Danielle de Almeida Manari Reis Escrevente Autorizada Emolumentos: R\$ 46,35. Prazo de Validade da certidão: 30 dias, nos termos do Art.1254 da CNGCE/MT. ESTA CERTIDÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE.	
	Selo de Controle Digital Código do(s) Ato(s): 176, 177 CMK 32368

	ASSINADOR DIGITAL
ASSINADO DIGITALMENTE POR:	
DANIELLE DE ALMEIDA MANARI REIS:01392591120	
01392591120	
C9FCD38F310621495F2E231AD7A86097E590	
14/08/2026 16:11	
PARA CONFIRMAR A AUTENTICIDADE ACESSE: https://assinaturadigital.tti.gov.br	